

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 02/2025

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito Publico , Carla Ribeiro Volpini Silva , faz saber que, no período de 14/03/2025 a 21/03/2025 , de 15:00:00 às 23:59:59 horas, o(a) através do e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Teoria do Estado I, Introdução à Política, Iniciação à Universidade - profs. Bruno Wanderley Junior, José Luiz Borges Horta, José Luiz Quadros de Magalhães, Raoni Macedo Bielschowsky	1	0	R\$ 550.00	1
Teoria do Estado II - profs. José Luiz Borges Horta, Raoni Macedo Bielschowsky, Maurício Sullivan Balhe Guedes	0	0	-----	2
Introdução aos Estudos Estratégicos; Tópicos em Estudos Estratégicos; Relações Econômicas Internacionais - profs. Bruno Wanderley Junior, José Luiz Borges Horta	0	0	-----	2
Direito Administrativo III - prof. Fernando Couto Garcia	0	0	-----	2

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

O candidato deverá ter perfil compatível com a iniciação à docência, atuando no acompanhamento

aos alunos, no suporte às atividades de docência e participando de eventos acadêmicos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

f) Curriculum Vitae no formato lattes do CNPQ g) Ficha de inscrição devidamente preenchida. No ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar, via e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br cópia digitalizada dos documentos acima. O título do e-mail deve ser "NOME DA DISCIPLINA - NOME COMPLETO". Informações adicionais: i) No ato de inscrição é obrigatório indicar a(s) disciplina(s) a cujas vagas de monitoria se deseja concorrer, até um máximo de duas, bem como fazer a opção por uma das modalidades dentre Bolsa de Monitoria de Ampla Concorrência ou Monitoria Voluntária; ii) A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação prévia do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo, conforme formulário de autorização disponível em: <https://www.ufmg.br/prograd/formulariosbolsas/>

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

- a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programa constante no anexo I, integrante deste Edital; b) entrevista; c) análise do histórico escolar. As provas escritas , que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas no dia 24/03/2025, às 14:00 h, presencial, nas salas 1301 e 1302 do prédio da graduação. Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada. A entrevista será realizada entre os dias 25/03/2025 a 28/03/2025, presencial, podendo ser alterada para virtual, se necessário, a critério de cada banca examinadora. A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita.

5.3. A seleção será realizada em: 24/03/2025 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: salas 1301 e 1302

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 31/03/2025

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email monitoriadip@direito.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da data de início das inscrições.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Carla Ribeiro Volpini Silva
Chefe do Departamento de Direito Público.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação